

RECOMENDAÇÃO Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2014.




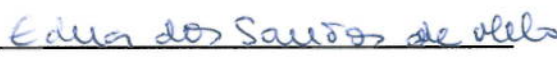


Recomenda e Refenda a solicitação dos Colegiados de Moda e Design para realização do Seminário Nacional da Economia Criativa, a ser realizado em 2015, no primeiro semestre.

Os membros do Colegiado Setorial de Artesanato do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 07 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e com o inciso XVI do art. 3º. do Regimento Interno do Colegiado Setorial de Artesanato resolve:

Art. 1º Referendar a recomendação dos Colegiados Setoriais de Moda e Design para a realização de um “Seminário Nacional de Economia Criativa” no primeiro semestre de 2015.

Art. 2º Sugerir que sejam abordados temas relacionados à pesquisa de material e inovação tecnológica, sustentabilidade, relatos de experiências e de projetos de pesquisa e extensão, ações que gerem interação/interfaces entre a área de moda, design, arquitetura e urbanismo e artesanato e diversidade/identidade cultural.

Assinatura dos integrantes do Colegiado Setorial do Artesanato

 Abadia Maria de Oliveira (C O)	 Adriana Chaluppe dos Santos Araújo (Área Institucional.)
 Darlindo José de Oliveira Pinto (Norte)	 Edna dos Santos de Melo (Sudeste)
 Fernanda Bellinaso Beraldo (Artesã)	 Ivanilda Maria Morais e Silva (Nordeste)

 Marly Cuesta Télles de Conti (Sul)	 Nivaldo Jorge da Silva (Artesão)
 Reinaldo Custódio da Silva (Área Econômica)	 Renato da Silva Moura (Artesão)
 Vânia Maria de Oliveira Santos (Artesã)	 Teresa Cristina Oliveira (SEC)
 Anna Maria Ângela Bravo Villalba (SCDC)	